

Petrobras realiza pré-pagamento à Petros

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2021 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos comunicados de 10/03/2020, 05/05/2020 e 19/08/2020, informa que realizou, hoje, a liquidação antecipada do saldo devedor do Instrumento Particular de Parcelamento de Dívida e Outras Avenças, firmado com a Fundação Petrobras de Seguridade Social (Petros), no valor de R\$ 2,25 bilhões.

A Petrobras havia contratado esta dívida para realizar o parcelamento da contrapartida contributiva paritária que fora assumida pela companhia no Novo Plano de Equacionamento de Déficit (Novo PED), na condição de patrocinadora dos planos PPSP-R e PPSP-NR, relativamente à redução do benefício de pecúlio dos participantes e assistidos dos mencionados planos.

O pré-pagamento está em linha com o processo de gestão de passivos da companhia, reduzindo as despesas com juros, além de contribuir para a melhoria da liquidez dos planos.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.